

**PORTARIA-PRESIDENTE Nº 482**

## REMOÇÃO DE PESSOAL

**DATA DE PUBLICAÇÃO: 02/09/2024**

A Diretora-Presidente substituta da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas nos incisos I do art. 60 e VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

**CONSIDERANDO**

- o Processo SEI nº 53400-100221/2024-16;
- o Processo EBCDoc nº 53400-001487/2024-87-e; e
- a Norma de Remoção - NOR 309.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Remover o empregado GUILHERME JERONYMO PEREIRA HERNANDES E OLIVEIRA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 12875, da Gerência de Telejornalismo e Esportes - SP/Gerência Executiva de Telejornalismo da TV Brasil/Diretoria de Jornalismo, para a Coordenação de Reportagem de Jornalismo Digital - SP/Gerência de Jornalismo Digital/Gerência Executiva da Agência Brasil, Radioagência e Radiojornalismo/Diretoria de Jornalismo, mantendo sua lotação em São Paulo/SP.

**Art. 2º** - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*

MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA

Diretora-Presidente substituta

*Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.*

 Documento assinado eletronicamente por **Rachel Maria De Machado Lemos Ribeiro, Gerente-Executivo(a)**, em 02/09/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Maira Carneiro Bittencourt Maia, Diretor(a)-Geral**, em 02/09/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebc.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0001541** e o código CRC **54747942**.

